



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0529.4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260

5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA FUNDO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A EMPRESA
ULTRANET LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e Fundo Municipal de Trânsito - FMT, situada na Rua: Tocantins, QD. 12 LT. 01 - Jardim América, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, CNPJ 08.418.547/0001-13, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, Sr. CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 058739572016-5 SSP/MA e CPF: Nº 333.514.813-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ULTRANET LTDA**, situada na Rod MA 204 SN BL Joelho de Porco/PINDAI/ PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP. 65.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ROMULO DA SILVA MUNIZ, portador(a) da cédula de identidade nº 94724398-4 SESP/MA do CPF nº 640.727.033-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0529.4 - Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

Cláusula Segunda - Da Vigência:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 03 de janeiro de 2022, findando-se em 03 de setembro de 2022, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. Conforme planilha a baixo:

Fundo Municipal de Trânsito - FMT

Rua: Tocantins, QD. 12 LT. 01 - Jardim América - Açailândia - MA, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 08.418.547/0001-13-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (08) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	20	R\$ 121,50	R\$ 2.430,00	R\$ 19.440,00
TOTAL						R\$ 19.440,00

DO PONTO (IMÓVEIS) A SER ATEDIDO

SEQ	PRÉDIOS	PONTO Mb	ENDEREÇO
01	Departamento Municipal de Trânsito	10 Mb	Rua: Tocantins, QD. 12 LT. 01 – Jardim América

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)
Unidade	23 – Fundo Municipal de Trânsito – FMT
Função	04.122.0058.2-281 – Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transporte.
Projeto/atividade	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transporte
Nat. Da despesa	3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recurso	500 – Recursos não vinculados de impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta - Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

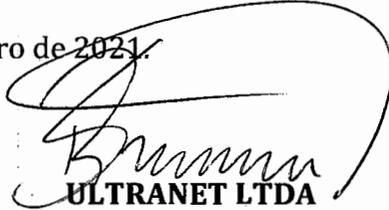
Cláusula Sétima - Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 23 de dezembro de 2021.


CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo
Contratante


ULTRANET LTDA
Romulo da Silva Muniz
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:  _____, CPF nº 366.825.523-15

Nome:  _____, CPF nº 343.253.793-04